

**CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.**

CNPJ/MF nº 61.022.042/0001-18

NIRE 35.300.067.827

COMPANHIA ABERTA**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2013**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 17 de abril de 2013, às 10 horas, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco C, 2º andar, CEP 04534-002.

MESA: Presidente: Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira; Secretária: Natália Kairuz de Aguiar Silva.

PUBLICAÇÕES: (i) Edital de Convocação da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária publicado nas edições dos dias 28 e 29/03/2012 e 02/04/2013 do Jornal de Empresas e Negócios e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e (ii) Demonstrações Financeiras publicadas na edição do dia 15/03/2013 do Jornal de Empresas e Negócios e no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

PRESENÇA: Presentes acionistas representando 85,65% (oitenta e cinco vírgula sessenta e cinco por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Presentes também o diretor da Companhia, o Sr. Sérgio Garrido Cincurá e a Sra. Elaine dos Santos Rego inscrita no CRC n. SP291660/O-8, representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão das Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como do Relatório da Administração e parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012; (ii) Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2012; (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) Fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia; e (v) Deliberação sobre a alteração do jornal de escolha da Companhia para as publicações legais.

DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas as seguintes deliberações:

- (1) A lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei n. 6.404/76;
- (2) Por unanimidade dos presentes, não computados os votos dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, do Relatório da Administração e do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012.
- (3) Por unanimidade dos presentes, não computados os votos dos legalmente impedidos, a destinação do lucro apurado no valor de R\$ 3.030.902,30 (três milhões, trinta mil, novecentos e dois reais e trinta centavos), o qual será utilizado para abatimento dos prejuízos acumulados da Companhia.
- (4) Por unanimidade dos presentes, não computados os votos dos legalmente impedidos, reeleger, nos termos do Estatuto Social, os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, a seguir indicados, os quais serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio, com mandato de 01 (um) ano a partir desta data, expirando-se na data da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia: **(a) Dr. Adolpho Lindenberg**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 660.063-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.442.108-10, com endereço comercial na sede social da Companhia, ocupando o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(b) Dr. Adolpho Lindenberg Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.289.745-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.219.258-76, com endereço comercial na sede social da Companhia, ocupando o cargo de membro do Conselho de Administração; e **(c) Dr. Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/SP nº 9.708, da Cédula de Identidade RG nº 1.175.329 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 291.172.838-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua 24 de Maio, nº 188, conjunto 308, que ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração. Os conselheiros ora eleitos declaram, sob as penas das leis, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da lei 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/02 para sua investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia.
- (5) Por unanimidade dos presentes, não computados os votos dos legalmente impedidos, fixação da remuneração global anual a ser paga aos administradores da Companhia no valor de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o exercício social de 2013.



- (6) Por unanimidade dos presentes, a alteração do jornal que será utilizado para as publicações legais dos atos da Companhia, que passará a realizar-se no jornal Diário Comercial, a partir da publicação desta ata no Jornal de Empresas e Negócios, em que a Companhia costumeiramente divulga seus atos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata em forma sumária que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

A presente é cópia fiel e confere com a ata lavrada em livro próprio.

Mesa:


Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira
Presidente


Natália Kairuz de Aguiar Silva
Secretária

